



EMENDA N. 02/2017 (MODIFICATIVA) – CAF

Ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 100, de 2017, que desafeta áreas públicas de uso comum do povo, define parâmetros de uso e ocupação do solo para a área destinada ao Hospital Regional de Santa Maria, na Área Complementar 102, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII, e dá outras providências.

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2017 a seguinte redação:

Art. 1º Ficam desafetados 14.168,74 m² de área pública de uso comum do povo, situada na Área Complementar 102, da Região Administrativa de Santa Maria, que passa à categoria de bem dominial.


Deputada TELMA RUFINO

Relatora